

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA Home Page: <a href="www.creama.org.br">www.creama.org.br</a> E-mails: <a href="mailto:cpd@creama.org.br">cpd@creama.org.br</a> / <a href="mailto:gpd@creama.org.br">gabinete@creama.org.br</a>

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº - 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2820740/2024

INEXIGIBILIDADE N° 09/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, por meio de notas fiscais e/ou contratos firmados para fins de comprovação do valor de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços continuados de plano/seguro coletivo empresarial de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar e ambulatorial, obstetrícia, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, padrão apartamento individual com banheiro privativo, sem coparticipação, para os servidores do CREA-MA.

Contratado (a): HUMANA SAÚDE NORDESTE LTDA

**CNPJ:** 00.361.325/0001-08

Prazo de Vigência: A partir da data das respectivas assinaturas contratuais

Valor Total: R\$ 1.164.060,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Luís/MA, 18 de outubro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis

Presidente do CREA/MA RN 111403205-0